



Processo 0700682-81.2025.8.02.0073 - Pedido de Providências - Utilizado nas prestações de contas Cartórios Extrajudiciais - REQUERENTE: José Tadeu Soares Oliveira - MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º ____/2025. 1. Trata-se de processo administrativo instaurado nesta Corregedoria Geral da Justiça, em razão de expediente encaminhado por José Tadeu Soares Oliveira, Gestor interino responsável pelo Cartório do Registro Civil de Belo Monte (CNS 00.265-9), solicitando o desbloqueio do sistema Selo Digital para o encaminhamento da prestação de contas referente ao mês de agosto de 2025, conforme documento fl. 1. 2. Em parecer (fls. 2/4), a Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais desta Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas (AESE/CGJ-AL) ponderou que “a ausência ou o atraso na prestação de contas, bem como o não recolhimento do valor devido, pagamento a menor ou, ainda, a falta de envio dos documentos comprobatórios necessários, nos termos do art. 119 do Provimento CGJ/AL nº 16/2019, poderão acarretar a adoção de medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis”, opinando pela concessão do prazo improrrogável de 5 (cinco) dias para a apresentação da prestação de contas relativa ao mês de agosto de 2025. 3. Sem digressões, ACOLHO integralmente o parecer retromencionado e DEFIRO o desbloqueio do sistema Selo Digital para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, o Sr. José Tadeu Soares Oliveira, interino responsável pelo Cartório do Registro Civil de Belo Monte (CNS 00.265-9), apresentar a prestação de contas relativa ao mês de agosto de 2025, sob pena de serem adotadas as medidas cabíveis no âmbito disciplinar. 4. À Secretaria de Cumprimento da AESE/CGJ-AL, para adoção das providências necessárias, dentre as quais, a de encaminhar o feito à Assessoria Técnico-Contábil desta CGJ-AL para ciência e providências necessárias ao cumprimento da determinação supra. 5. Por fim, após o esgotamento factual, em não havendo medidas complementares a serem adotadas ao caso, DECLARO EXTINTO este feito, ante o exaurimento de finalidade, nos termos do art. 52 da Lei Estadual 6.161/2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública. Por conseguinte, DETERMINO o arquivamento dos autos. 6. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício. 7. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700685-36.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo - Solicitação de Autorização - Diversas - REQUERENTE: Arthur Brizzi - MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º ____/2025. 1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado nesta Corregedoria Geral da Justiça em decorrência de expediente encaminhado pelo Sr. Arthur Brizzi, Delegatário titular do 2º Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL (CNS 00.192-5), solicitando autorização para a mudança de endereço da referida Serventia. 2. O Provimento CGJ/AL n.º 3, datado de 10 de janeiro de 2025, preconiza que a mudança de endereço das Serventias Judiciais depende de prévia autorização da Corregedoria, cuja decisão deverá levar em conta o interesse público e a facilidade de acesso da população, de modo que o endereço pretendido deve estar situado próximo ao local de origem do Cartório, a fim de proporcionar o fácil acesso dos habitantes da localidade. 3. Na manifestação fls. 5/7, a Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais desta Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas (AESE/CGJ-AL), consignou: “que a distância entre a atual sede da serventia (Rua 16 de Setembro, nº 94, Levada) e o endereço pretendido (Avenida da Paz, nº 1864, Centro) é de aproximadamente 1 km (um quilômetro). Dessa forma, conclui-se que o novo local mantém-se em adequada proximidade em relação à localização originária, não ocasionando prejuízos à comunidade, além de assegurar o fácil acesso da população aos serviços disponibilizados”. 4. Por seus próprios fundamentos, ACOLHO integralmente o parecer retromencionado para DEFERIR o pedido o pedido formulado às fls. 5/7. Por conseguinte, DETERMINO a notificação do Requerente, Sr. Arthur Brizzi, para ciência e adoção das providências necessárias à mudança de endereço da sede do 2º Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL (CNS 00.192-5), para o imóvel situado no Empresarial Terra Brasilis, situado na Avenida da Paz, nº 1864, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-440, nos termos acima delineados e em conformidade com as disposições da Resolução T/AL n.º 47/2024 e do Provimento CGJ/AL n.º 16/2019. 6. Em tempo, NOTIFIQUE-SE o Delegatário para que promova, com a devida antecedência, ampla divulgação e aviso prévio à população atendida, informando sobre a mudança de endereço da Serventia, de modo a garantir que os usuários dos serviços extrajudiciais sejam devidamente comunicados e possam se organizar para acessar o novo local sem prejuízo. 7. À Secretaria de Cumprimento da AESE/CGJ-AL para adoção das providências necessárias, a fim de que proceda à alteração do endereço da referida serventia no banco de dados interno da CGJ-AL. 8. Após o esgotamento factual, DECLARO EXTINTO o feito, face ao exaurimento de sua finalidade, e com fundamento do no art. 52 da Lei Estadual nº 6.161/2000, DETERMINO o arquivamento dos autos. 9. Utilize-se cópia da presente decisão como mandado/carta/ofício. 10. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Ana Luzia Costa Cavalcanti Manso (OAB 4991/AL)

Aracele Rodrigues de Amorim (OAB 9610/AL)

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 343/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas aprovadas no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listadas abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 03/09/2025 até 17/10/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO - MATUTINO

Ordem	Nome
234	Layza Eloarda De Melo
235	Alice Duarte Rocha Pereira

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).



3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail gggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 02 de outubro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 1.591, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Institui equipe de trabalho para prestar serviço extraordinário junto ao gabinete do Desembargador Paulo Zacarias da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o plano de ação consta nos autos do Processo Eletrônico nº 2025-120684;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe de trabalho para prestar serviço extraordinário junto ao gabinete do Desembargador Paulo Zacarias da Silva, objetivando a realização de mutirão em seu gabinete, composta pelos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDORES
95908	DERCYANNE TENORIO ALVES LYRA
96636	ALICIA KETLIN JACINTO DA SILVA
100503	ADROALDO FREITAS GOULART NETO
100434	CARLA GIOVANNA ALMEIDA MOURA
98677	EDIELSON RODRIGUES DA ROCHA
101305	FERNANDA KELLY AGUIAR GADELHA SALES
101333	MARIA LETHICIA ROCHA DE MORAIS FREITAS
99990	LUCAS FERREIRA PEIXOTO SANTOS
100401	MAYARA PEREIRA PEIXOTO DE Omena
101315	SOPHIA MARIA LEAO GUIMARAES OLIVEIRA

Art. 2º O prazo da equipe de trabalho será de 2 (dois) meses, a contar do dia 06/10/2025.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Republicada por incorreção*

PORTARIA Nº 1.594, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Institui equipe de trabalho para prestar serviço extraordinário junto ao gabinete do desembargador Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o plano de ação consta nos autos do Processo Eletrônico nº 2025-120683;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe de trabalho para prestar serviço extraordinário junto ao gabinete do desembargador Carlos Cavalcanti De Albuquerque Filho, objetivando a realização de mutirão extraordinário em seu gabinete, com a finalidade de elaboração de minutas, a fim de promover com a maior brevidade o julgamento dos feitos conclusos a sua Relatoria, composta pelos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDORES
97550	YURI NOBRE RODRIGUES
97564	PIERRE ALEXANDER ARRUDA DO NASCIMENTO
98312	DOUGLAS OLIVEIRA TORRES
99769	SILVIA DE ARAUJO SOARES
97571	LEONARDO FERRAZ GOMINHO
100109	ALINE MARTINS CRUZ
100514	BRUNA CARLA ALVES DA SILVA
101049	MODÁVIA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA AYRES DAVIS
98448	ANDRE FELIPE ALVES CARDOSO
100833	MARCIO COSTA PEREIRA

Art. 2º O prazo da equipe de trabalho será de 2 (dois) meses, a contar do dia 01/10/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Republicada por incorreção*

PORTARIA Nº 1.597, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Institui equipe de trabalho para prestar serviço extraordinário junto ao gabinete do desembargador Orlando Rocha Filho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o plano de ação consta nos autos do Processo Eletrônico nº 2025-122697;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe de trabalho para prestar serviço extraordinário junto ao gabinete do desembargador Orlando Rocha Filho, objetivando a realização de mutirão extraordinário em seu gabinete, visando a elaboração de minutas, considerando o elevado número de processos recebidos mensalmente, a fim de minimizar, ao máximo, o panorama e, por conseguinte, viabilizar cumprimento das Metas do CNJ, com a consequente diminuição do correspondente acervo, composta pelos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDORES
100472	MICHELLE DA SILVA MARQUES MENEZES
98644	MARCIA MARIA DE MEDEIROS FONTES
92494	GABRIELA LESSA RAMOS GALVAO
98291	ANGELICA CRISTINA SAPHIER SILVA DOS SANTOS
101493	ETEVALDO DAYVS DE ALBUQUERQUE BALBINO
98615	JESSICA ANTUNES FIGUEIREDO
100232	JOAO LUCAS MARQUES CABRAL
98542	MIRIAN CLARISSA PONTES ROLIM
98612	GICIANI DE ARAUJO BARRETO